



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01028/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOÃO DO SOCORRO BARROS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JOÃO DO SOCORRO BARROS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo, para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vico
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01028/2019

O presente projeto, concede Título de Cidadão ao SR. João do Socorro Barros, natural de São Luiz /Maranhão, residente na cidade de Uberlândia desde 2014, onde se instalou e começou pregar em seu novo templo. Desde então vem glorificando o nome Deus com o propósito de ensinar, evangelizar, libertar, curar e ganhar almas para o reino de Deus, não medindo esforços ou sacrifícios.

Ver. Vico
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador